Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
15/04/2016 no jornal
Diário Ofic. Elet. nº 1030

LEI N° 3249/2016

Denomina Posto de Saúde no Butiazal, interior do Municipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denomina de " Antônio Ribas Ortiz", o Posto de Saúde , hoje sem denominação, localizado na comunidade de Butiazal, interior do Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL